



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 78/SEMSAU/2026.

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 236GP/2025, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1518/2026/SEMSAU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wellington Cruz Teles**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, matrícula nº **1719**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2023 a 31/03/2024**, **10 (dez) dias de férias**, a serem usufruídos no período de **21/10/2026 a 30/10/2026**, e **10 (dez) dias convertidos em pecúnia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia/RO, aos **02 dias do mês de setembro de 2026**.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 236/GP/2025

Decreto nº 2319/GP/2021

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **LODOVICO BENLOLO MOREIRA**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 02/09/2026 às 14:10, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **66682** e o código verificador **F5E4C8AE**.

Referência: [Processo nº 1-1518/2026](#).

Docto ID: 66682 v1